



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020 - SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA ANTONIA DE AGUIAR SOUSA - ME, SUBROGADO PELA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, PARA O FIM QUE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, o Sr. KAIO HEMERSON DUTRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004009220066, e do CPF nº 024.634.203-08, residente e domiciliado em Sobral - CE e a Empresa **ANTONIO DE AGUIAR SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B (Conjunto Cohab II), nº 651, Cohab II, Sobral - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 027.619.343-18, e RG Nº 20050310060, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Cotação Eletrônica nº 2020/00242 e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0011/2020 – SESEP tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa para Locação 02 (dois) equipamentos impressora multifuncional monocromática A4 (Impressora frente e verso automático, rede, gaveta para 500 folhas 47PPM) com suprimentos franquia mensal de 10.000 (dez mil) páginas, por mais 06 (seis) meses, com início em 02 de setembro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 02 de setembro de 2021.


KAIO HEMERSON DUTRA
CONTRATANTE

F^{ca} 
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRAN:


Francisco Wilson Lima Alves
OAB 31428
Coordenador Jurídico da
Secretaria do Trânsito e Transporte

TESTEMUNHAS:

1. Davi Rodrigues de Vasconcelos
CPF: 04301805306

2. Rozalva Leite
CPF: 01157619347



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria do Trânsito e Transporte

EXTRATO DO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 0011/2020 - SESEP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por seu Secretário do Trânsito e Transportes, Kaio Hemerson Dutra. CONTRATADO: ANTONIO DE AGUIAR SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, representada neste ato por FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a EXECUÇÃO do Contrato nº 0011/2020 – SESEP, subrogado pela Secretaria do Trânsito e Transportes que tem como objeto a contratação de empresa para Locação 02 (dois) equipamentos impressora multifuncional monocromática A4 (Impressora frente e verso automático, rede, gaveta para 500 folhas 47PPM) com suprimentos franquia mensal de 10.000 (dez mil) páginas, por mais 06 (seis) meses, com início em 02 de setembro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 02 de setembro de 2021.


KAIO HEMERSON DUTRA
SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES


FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES
COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN